

MELHORIAS NO ESPORTE

# Estádio Municipal Porfirão terá iluminação de LED

## A Secretaria realizará a troca de todos os refletores do Estádio Municipal

Redação DS

A Secretaria Municipal de Esportes, sob gestão do Secretário Municipal Luciano Góis (Sasá), continua realizando melhorias no esporte do município. Recentemente a secretaria fez aquisição e instalação de três playground que tem sido a diversão das crianças na região da Vila Olímpica, Jardim Monte Líbano e ainda bairro Porto Seguro. Agora outra importante ação será realizada onde atende um grande anseio

dos esportistas, principalmente os praticantes do futebol. A Secretaria realizará a troca de todos os refletores do Estádio Municipal Antônio Porfírio de Brito – Porfirão, que passará a ser toda Iluminação de LED. “Mais uma ação da Secretaria de Esportes e que vai ao encontro dos desportistas principalmente aqueles que jogam futebol no Estádio Municipal. Nos empenhamos, planejamento e agora nos

“  
Nos próximos dias a empresa iniciará os trabalhos

próximos dias a empresa iniciará os trabalhos”, disse Sasá, secretário de Esportes, informando que a licitação para definição foi realizada na última terça-feira e que resultou como empresa vencedora D.A Santos LTDA – ME.

Ainda de acordo com Sasá serão instalados cerca de 90 refletores, sendo 15 em cada poste. “Todo trabalho do projeto da troca de iluminação para LED foi realizado pelo engenheiro eletricista da Seplan”, falou o secretário, agradecendo ao Prefeito Vander Masson pela confiança, as demais secretarias pelo empenho e ainda a Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra. A obra deverá iniciar nos próximos dias e está orçada em R\$ 69.620,86.



Estádio Municipal Antônio Porfírio de Brito – Porfirão

## Polícia

RONDONÓPOLIS

# Polícia prende homem que explodiu bomba em supermercado

Mídia News

A Polícia Civil prendeu em Rondonópolis, o autor do ataque a bomba contra um supermercado da cidade, ocorrido na semana passada.

Na residência do suspeito, onde as equipes policiais cumpriram mandado de busca, foram apreendidos objetos utilizados na fabricação dos artefatos explosivos, como pólvora, mecanismo eletrônico de detonação à distância, munições, motocicleta e outros objetos usados no crime.

Ele responderá pelos crimes de extorsão qualificada (com agravamento pela lesão causada nas vítimas) e explosão.

A investigação realizada ao longo de uma semana pela Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis, com apoio da Delegacia Regional, Delegacia de Homicídios e Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, chegou, primeiramente, na localização de um veículo que foi usado na ação. Após a identificação do proprietá-

rio, foi feita a representação busca e apreensão domiciliar, deferida pela 2ª Vara Criminal de Rondonópolis.

**Explosão** - Conforme a investigação da Polícia Civil, no dia 04 de abril, por volta das 8h30, o serviço de atendimento ao consumidor da rede de supermercados Tropical recebeu mensagens por aplicativo de uma pessoa que dizia ser “membro de uma organização que efetua ações de altíssima violência” exigindo o pagamento de R\$ 300 mil em moeda virtual, tipo Bitcoin, sob pena de um ataque contra as lojas da empresa.

No mesmo dia, por volta das 18h, em uma das lojas da rede, no Bairro Vila Operária, houve a detonação de um artefato explosivo que causou lesão corporal grave em duas pessoas, sendo uma delas uma criança de sete anos, além de lesões em outros clientes.

Após a denotação do primeiro artefato, o autor da mensagem fez novo contato com o atendimento ao consumidor da empresa exigindo, novamente, o pagamento sob pena de um novo ataque.

Em uma das redes de supermercado, no Jardim Tropical, foi localizado um segundo artefato explosivo. A Polícia Civil acionou as unidades especializadas – Gerência de Operações Especiais e Bope para desarme e detonação.

Nesta terça-feira, as equipes da Derf cumpriram o mandado na residência do suspeito, R.M.D.O, de 33 anos, localizada no Residencial Farias.

O autor é barbeiro, não possui passagens policiais e confessou a autoria do crime.

**Interrogatório** - Durante interrogatório na Derf de Rondonópolis, R.M.D.O alegou que tem há mais de 15 anos que tem noção de manuseio de explosivos e fabricava bombinhas caseiras.

No ano passado disse que teve a ideia de causar prejuízos materiais em “quem tem muito dinheiro” e a rede de supermercado foi a primeira que veio em sua mente, devido ao grande fluxo de pessoas no local, pois poderia se camuflar no meio da multidão e implantar as bombas.

5 ANOS DE PRISÃO

# Empresária é condenada pela morte de jovem em 2019

Plantão TGA

A empresária Jackeline Leão Southier foi condenada por homicídio culposo a 5 anos de reclusão, pela 2ª Vara Criminal de Tangará da Serra, na terça-feira, 11, por ter causado a morte do jovem Rodrigo Bem Fica Pipi, de 18 anos, no início do mês de janeiro de 2019, no cruzamento da Rua São João com a Rua Júlio Martinez Benevides, em Tangará da Serra.

Segundo a denúncia do Ministério Público, Jackeline agiu com imprudência quando assumiu a direção de um veículo Toyota prata, sob efeito de álcool, vindo a atingir a moto pilotada por Rodrigo, que seguia pela Rua Júlio Martinez Benevides, via preferencial, após sair do trabalho. Ela seguia pela Rua São João e não respeitou a sinalização.

Jackeline foi presa em flagrante, mas foi solta depois de conseguir um habeas corpus e respondeu em liberdade o restante da investigação e do início da ação penal. Em audiência de julgamento, quando já era ré, Jackeli-

ne confessou que dirigiu o carro sob efeito de álcool e disse estar arrependida.

Na ação penal, a defesa pediu a absolvição de Jackeline alegando que faltava resultado da perícia para apontar se Rodrigo usava um capacete com prazo de validade vencido, além de informações se o veículo e a documentação da vítima estavam em situação regular.

A juíza Anna Paula de Gomes Freitas rejeitou, na decisão, as alegações da defesa e pontuou que essas considerações, ainda fossem positivas, a responsabilidade de Jackeline será avaliada se ela tiver agido de forma culposa na morte de Rodrigo.

“... se caso tivesse agido sem negligência, imprudência e imperícia, a morte da vítima teria sido evitada”, avalia.

A juíza Anna também determinou que Jackeline irá cumprir a pena em regime semiaberto, proibiu Jackeline de dirigir pelos próximos três meses e suspendeu os direitos políticos. A empresária poderá recorrer em liberdade.